

**DECRETO Nº 5517, DE 02 DE ABRIL DE 2025.****“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO
DE PODERES, CONFORME
ESPECIFICA - FMSAI”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam o Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, brasileiro, casado, Professor Universitário e Agricultor, portador do CPF nº 456.xxx.xxx-53 e cédula de identidade – RG nº 4.xxx.xxx-6-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP,; o Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente, Sr. **WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-2-SSP-SP e do CPF nº 37.xxxxxxx.36, , brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP; e o Tesoureiro Municipal, Gestor Financeiro, o Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 25.xxx.xxx-0 e do CPF nº 287.xxx.xxx-44, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP, **DESIGNADOS** para assinarem cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5 de Aguai, do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura, FMSAI – CNPJ nº 57.788.360/0001-17, sempre conjuntamente.

Art. 2º. Conforme o artigo anterior, sempre conjuntamente, para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplica. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5417/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da

Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO